



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Reduto

Coletividade, construindo junto com a comunidade!
Gestão 2025 - 2028

DECRETO MUNICIPAL Nº 94 DE 14 DE ABRIL DE 2025

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DEC. MUN. 085 DE 01/ABRIL2025, QUE NOMEIA O SR. EDUARDO NOGUEIRA DA COSTA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita de Reduto/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente o que determina o art. 85, inciso I e ainda do que autoriza a Lei Complementar n. 002/009 que dispõe a Estrutura Administrativa e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Decreto Municipal 085 de 01 / Abril de 2025 alterado no preâmbulo e nos seus arts. 1º, 2º e 3º, de conformidade com o disposto a seguir:

“A Prefeita de Reduto/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente o que determina o art. 85, inciso I e ainda do que autoriza a Lei Complementar n. 002/009 que dispõe a Estrutura Administrativa e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EDUARDO NOGUEIRA DA COSTA**, CPF 090.712.926-90, CI MG – 17.093.970 PC/MG, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 002/2009.

Art. 2º Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de março de 2025”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Reduto

Coletividade, construindo junto com a comunidade!
Gestão 2025 - 2028

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para surtir os seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Reduto, **14 de abril** de 2025.

CÍNTIA DE MATOS MESQUITA

Prefeita Municipal